



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT  
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 31 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, com fundamento nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT, requer à Mesa Diretora o encaminhamento da presente indicação à Senhora Prefeita Municipal, **sugerindo a elaboração de um plano para a construção de imóveis próprios para os departamentos e órgãos públicos, visando a substituição de aluguéis e a garantia de sedes fixas.**

#### JUSTIFICATIVA

Atualmente, o município de Pedra Preta - MT gasta consideráveis recursos com o pagamento de aluguéis para abrigar diversos departamentos e órgãos públicos. Essa prática gera uma despesa contínua e não capitalizável, representando um ônus financeiro significativo para os cofres públicos que poderia ser revertido em investimentos. Além do aspecto financeiro, a ausência de sedes fixas e próprias para as instituições públicas resulta em instabilidade para os serviços prestados, podendo gerar mudanças de endereço que desorientam a população e impactam a continuidade e eficiência do atendimento. A falta de controle sobre a infraestrutura dos prédios alugados também impede adequações necessárias para melhor atender às demandas específicas de cada setor, limitando a capacidade de modernização e acessibilidade.

A construção de imóveis próprios para os departamentos e órgãos públicos trará benefícios para o município. Economicamente, a medida representará uma economia substancial a médio e longo prazo, pois os valores atualmente destinados a aluguéis seriam investidos na construção de patrimônio. Este investimento se traduz em valorização dos ativos municipais e liberação de recursos para outras áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, otimizando a aplicação do orçamento. A obra de construção civil, por si só, fomentará a economia local, gerando empregos diretos e indiretos e movimentando a cadeia produtiva da construção.

Do ponto de vista social e técnico, ter sedes fixas e adequadas para os serviços públicos melhora diretamente a qualidade de vida da população. Cidadãos terão locais permanentes e conhecidos para buscar atendimento, o que facilita o acesso e a organização dos serviços. A possibilidade de projetar e construir edifícios sob medida para as necessidades de cada departamento garante ambientes mais funcionais, acessíveis e eficientes, tanto para os servidores quanto para o público. Isso contribui para a melhoria dos serviços prestados, maior conforto e segurança. A valorização do espaço urbano é um resultado natural, com a

construção de edifícios modernos e bem integrados à paisagem da cidade, elevando a imagem do poder público e demonstrando compromisso com a cidadania e o desenvolvimento. A sustentabilidade é reforçada ao se planejar construções que possam incorporar tecnologias mais eficientes e duradouras.

Sugere-se que a Prefeitura de Pedra Preta – MT inicie um estudo de viabilidade e um plano plurianual para a construção faseada de sedes próprias para os principais departamentos e órgãos que atualmente funcionam em imóveis alugados. Este plano deve incluir a análise de custos, a identificação de terrenos adequados, a elaboração de projetos arquitetônicos funcionais e a busca por fontes de financiamento, como recursos próprios, convênios estaduais/federais ou linhas de crédito específicas. O objetivo é que, ao longo do tempo, o município minimize sua dependência de aluguéis, construindo um patrimônio sólido e eficiente para servir à população.

Respeitosamente,

Carlos Fernando Pereira de Oliveira  
Vereador